Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

CNM: 099374.2.0011051-28

Livro n.º 2 — Registro Geral

Sananduva, 02 **de** Julho **de** 2004 **fl.**01 **Matrícula** 11.051

MATRÍCULA

IMÓVEL: ***Área Verde***: Lote nº.2, da quadra E, com frente Norte, situado na Rua B, da Área Industrial de Sananduva, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas C, B e com terras de Márcio Cirino Chiochetta, nesta cidade; com a área de um mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e oitenta e cinco decímetros quadrados (1.684,85m2); com as seguintes confrontações:
AO NORTE, com a Rua B, por 39,65m;
AO SUL, com terreno de Anildo Tomielo, por 39,65m;
A LESTE, com o lote nº.3, da quadra E, por 42,51m;
A OESTE, com o lote nº.1, da quadra E, por 42,50m.
PROPRIETÁRIA: ***MUNICÍPIO DE SANANDUVA,*** com sede administrativa na Av. Fiorentino Bacchi, nº.673, nesta cidade. CNPJ sob .nº.87.613.543/0001-62.
PROCEDÊNCIA: Matricula nº.8.192, fls.01, do Livro 2, do Serviço Registral desta cidade, datada de 16 de agosto de 1.993.
Sananduva, 02 de julho de 2004. O Oficial

R$.7,80

Av. 1/11.051. No uso de atribuições conferidas pela Lei dos Registros Públicos e, tendo em vista o requerimento firmado pela parte interessada, protocolado sob o nº 31.285, na data de 12 de julho de 2004, **o imóvel acima descrito fica desafetado relativamente à Área Verde dele constante.**
Sananduva, 15 de julho de 2004. O Oficial

R$.15,60

R.2/11.051.
TÍTULO: COMPRA E VENDA e ADITIVO.
TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE SANANDUVA, acima qualificado, representado por Antonio Roberto Caldato.
ADQUIRENTE: TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI, inscrita no CNPJ sob nº **92.686.658/0001-17**, com sede na Rua Bento Gonçalves da Silva nº 40, Bairro centro, nesta cidade, representada por Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi.
OBJETO: O imóvel acima descrito.
VALOR: R$.11.793,00 (onze mil e setecentos e noventa e três Reais), avaliado pela Fazenda Municipal por **R$.135.000,00 (cento e trinta e cinco mil Reais)**, conforme guia de arrecadação nº 0050/2012, de 16 de fevereiro de 2012.
CONDIÇÕES: As da escritura e Aditivo.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, Ato nº 14.757/12, lavrada em 23

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PV3N-P99RQ-PZPQC-2B7RX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** (**art.19 §1° Lei n° 6.015/73**), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.
Sananduva, 7 de dezembro de 2023

Juliana Debarba - 1ª Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva
Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada
Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter
CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0011051-28

Estado do Rio Grande do Sul **Livro nº 2 - Registro Geral**

Sananduva, 06 de março de 2012. Fls.01v Matrícula 11.051

de fevereiro de 2012, às folhas 18, do Livro de Transmissões nº 193, do Tabelionato desta cidade e Escritura Pública de Aditivo, Ato nº 4.320/12, lavrada em 1º de março de 2012, às folhas 69, do Livro de Contratos nº 26, do Tabelionato desta cidade.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 42397, em 29 de fevereiro de 2012.
Emolumentos: R$609,50 - 0508.07.0800001.01078 = R$7,25.
Proc.Eletrônico: R$2,90 - 0508.01.0800001.59982 = R$0,25.
Sananduva, 06 de março de 2012.
Registrador:

Av.3/11.051.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. De conformidade com o requerimento da parte interessada, instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de julho de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado, sob número **43600105739**, em 27 de novembro de 2014, **AVERBO** a alteração da denominação social **Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi**, para **TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI EIRELI - EPP.**

PROTOCOLO: Título apontado sob número 47350, em 13 de fevereiro de 2015.
Emolumentos: R$60,30 - 0508.04.0800001.07464 = R$0,70.
Proc.Eletrônico: R$3,60 - 0508.01.1300001.36501 = R$0,30.
Sananduva, 20 de fevereiro de 2015.
Registrador:

R.4/11.051.

TÍTULO: HIPOTECA.

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº **00.000.000/0001-91**, com sede no município de Brasília-DF.

FINANCIADA: TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI ME, inscrita no CNPJ sob nº **92.686.658/0001-17**, com sede na Rua Bento Gonçalves da Silva nº 40, Bairro centro, nesta cidade, representada por sua proprietária Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi.

FIADORES: JANDIR BALENSIEFER VICENZI, inscrito no CPF sob nº 938.399.520-34, portador da carteira de identidade nº 8062460947, expedida pela SSP/RS, administrador de empresas, e sua esposa **MANUELA BORTOLOSSI VICENZI**, inscrita no CPF sob nº 938.511.460-34, portadora da carteira de identidade nº 7062071935, expedida pela SSP/RS, financiária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Belisário Machado nº 580, nesta cidade .

VALOR DA DÍVIDA: R$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO: Após o prazo de carência de três (03)

Continua nas Folhas n.o 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PV3N-P99RQ-PZPQC-2B7RX

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** (**art.19 §1° Lei n° 6.015/73**), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.
Sananduva, 7 de dezembro de 2023

Juliana Debarba - 1ª Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva
Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada
Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter
CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0011051-28

Estado do Rio Grande do Sul — **Livro nº 2 - Registro Geral**

Sananduva, 20 de fevereiro de 2015 — Fls.02 — **Matrícula** 11.051

MATRÍCULA

meses, será paga em trinta e três (33) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/06/2015 e a última em 15/02/2018, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivas vencimentos, ao resultado da divisão o saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo numero de prestações a pagar.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Sananduva - RS.

TAXA DE JUROS: 20,5% ao a.a..

OBJETO DA GARANTIA: Em PRIMEIRA **E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel antes descrito.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia, Ato nº 5.005/15, lavrada em 09 de fevereiro de 2015, às folhas 161/166, do Livro de Transmissões número 30, do Tabelionato desta cidade.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 47350, em 13 de fevereiro de 2015.
Emolumentos: R$1.048,70 - 0508.08.0800001.00613 = R$10,85.
Proc.Eletrônico: R$3,60 - 0508.01.1300001.36502 = R$0,30.
Sananduva, 20 de fevereiro de 2015.
Registrador:

R.5/11.051.

ÔNUS: **HIPOTECA CEDULAR DE** SEGUNDO **GRAU**.

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº **00.000.000/0001-91**, com sede no município de Brasília-DF, ou à sua ordem.

EMITENTE: TEMABI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **09.422.074/0001-90**, sediada em Av. Fiorentino Bacchi nº 1317, Bairro cento, nesta cidade.

AVALISTAS: 1)- JANDIR BALENSIEFER VICENZI, inscrito no CPF sob nº 938.399.520-34, portador da carteira de identidade nº 8062460947, expedida pela SSP/RS, empresário, e sua esposa **MANUELA BORTOLOSSI VICENZI**, inscrita no CPF sob nº 938.511.460-34, portadora da carteira de identidade nº 7062071935, expedida pela SSP/RS, agente administrativo, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; e

2)- TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI, inscrita no CPF sob nº 387.023.479-20, portadora da carteira de identidade nº 8064933875, expedida pela SSP/RS em 01/02/1993, pensionista, e seu esposo **ALCEU JUSTINO VICENZI**, inscrito no CPF sob nº 385.705.990-72, portador da carteira de identidade nº 6021310501, expedida pela SSP/RS em 16/09/1997, empresario, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.

VALOR: R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 23 de maio de 2017.

Continua na próxima página

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** (**art.19 §1° Lei n° 6.015/73**), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 7 de dezembro de 2023

Juliana Debarba - 1ª Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva
Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada
Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter
CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PV3N-P99RQ-PZPQC-2B7RX

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0011051-28

Estado do Rio Grande do Sul **Livro nº 2 - Registro Geral**

Sananduva, 20 de junho de 2017. Fls.02v Matrícula 11.051

VENCIMENTO FINAL: 03 de maio de 2019.
JUROS: Taxa efetiva de 12% ao ano.
INADIMPLEMENTO: Vide Cédula.
FORMA DE PAGAMENTO: 21 (vinte e uma) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a vigésima no valor nominal de R$.5.952,38 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais com trinta e oito centavos) e a vigésima primeira no valor nominal de R$.5.952,40 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais com quarenta centavos).
PRAÇA DE PAGAMENTO: Sananduva - RS.
TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 073.132.834.
As demais cláusulas e condições constam no título, cuja via não negociável fica aqui arquivada.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 50524, em 19 de junho de 2017.
Emolumentos: R$651,30 - 0508.07.0800001.03862 = R$36,60.
Proc.Eletrônico: R$4,50 - 0508.01.1300001.92572 = R$1,40.
Sananduva, 20 de junho de 2017.
Registrador:

Av.6/11.051.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA. - De conformidade com autorização de cancelamento, emitida pelo Banco do Brasil, datada de 15 de junho de 2020, arquivada neste Serviço, **AVERBO** o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R.4/11.051**, retro, ficando o imóvel em hipoteca cedular de primeiro grau, conforme R.5/11.051
PROTOCOLO: Título apontado sob número 54285, em 16 de junho de 2020.
Emolumentos: R$74,30 - 0508.04.0800001.18122 = R$3,30.
Proc.Eletrônico: R$5,00 - 0508.01.1900001.09352 = R$1,40.
Sananduva, 19 de junho de 2020.
Registradora Designada:

Av.7/11.051.
CANCELAMENTO - De conformidade com autorização de cancelamento, emitido pelo Banco do Brasil S.A, datada de 24 de agosto de 2020, arquivada neste Serviço, **AVERBO** o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** objeto do **R.5/11.051**, retro, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 54560, em 25 de agosto de 2020.
Emolumentos: R$325,60 - 0508.07.0800001.05175 = R$36,60.
Proc.Eletrônico: R$5,00 - 0508.01.2000003.01442 = R$1,40.
Sananduva, 27 de agosto de 2020.
Registradora Designada:

Continua nas Folhas nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PV3N-P99RQ-PZPQC-2B7RX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** (**art.19 §1° Lei n° 6.015/73**), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.
Sananduva, 7 de dezembro de 2023

Juliana Debarba - 1ª Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva
Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada
Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter
CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0011051-28

Estado do Rio Grande do Sul — **Livro nº 2 - Registro Geral**

Sananduva, 27 de **agosto** de **2020** **Fls.03** **Matrícula** **11.051**

MATRÍCULA

R.8/11.051.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel antes descrito.

AGENTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº **90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, cidade de São Paulo-SP.

EMITENTE e ALIENANTE: **TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **92.686.658/0001-17**, com sede na Rua Bento Gonçalves da Silva nº 40, Bairro centro, nesta cidade, representada por Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi.

AVALISTAS e DEVEDORES SOLIDÁRIOS: **TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI**, inscrita no CPF sob nº 387.023.479-20, portadora da CNH nº 00258344729, empresária, e seu esposo **ALCEU JUSTINO VICENZI**, inscrito no CPF sob nº 385.705.990-72,casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua rua São Francisco nº 196, nesta cidade.

VALOR DO EMPRÉSTIMO: R$500.000,00 (quinhentos mil Reais).

DATA DA EMISSÃO: 14 de setembro de 2020.

VENCIMENTO FINAL: 15 de setembro de 2023.

JUROS: Taxa efetiva de Sobre taxa fixa: 0,18%a.a.; Spread BNDES: 1,25%a.a.; e Spread Agente: 4,75%a.a.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 36 meses.

INADIMPLEMENTO: Vide Cédula.

FORMA DE PAGAMENTO: Vide Cédula.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Sananduva - RS.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R$.500.000,00.

PRAZO DA MORA: 15 (quinze) dias de atraso no pagamento.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 60269068-01 e INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.

As demais cláusulas e condições constam no título, cuja via não negociável fica aqui arquivada.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 54694, em 16 de setembro de 2020.

Emolumentos: R$1.998,50 - 0508.09.0800001.01088 = R$61,40.

Proc.Eletrônico: R$5,00 - 0508.01.2000003.02668 = R$1,40.

Sananduva, 23 de setembro de 2020.

Registradora Designada:

Av.9/11.051.

INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202303.2315.02620477-IA-150, Processo nº

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PV3N-P99RQ-PZPQC-2B7RX

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** (**art.19 §1° Lei n° 6.015/73**), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 7 de dezembro de 2023

Juliana Debarba - 1ª Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva
Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada
Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter
CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0011051-28

Estado do Rio Grande do Sul **Livro nº 2 - Registro Geral**

Sananduva, 24 de março de 2023. Fls.03v Matrícula 11.051

50040877920224047117, Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial. Emissor da Ordem: Luis Augusto Costa, TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - RS - Erechim - RS - 1ª Vara Federal de Erechim, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi LTDA (Temabi Industria e Comércio de Gêneros Alimentícios), está indisponível. Cópia da referida ordem encontra-se arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 58213, em 24 de março de 2023.
Emolumentos: NIHIL - 0508.04.0800001.27376 = NIHIL.
Proc.Eletrônico: - NIHIL.
Sananduva, 24 de março de 2023.
Oficial Designada:

Av.10/11.051.
INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202308.2412.02888730-IA-510, Processo nº 00203597420235040471, Nome do Processo: (Justiça Gratuita) Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Alimentação de Sananduva, Paim Filho, São João da Urtiga, Ibiraiaras, Ibiaçá, Barracão e outros. Emissor da Ordem: Franciele Woll Severo de Souza, TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região - RS - Lagoa Vermelha - Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi LTDA (Temabi Industria e Comércio de Gêneros Alimentícios), está indisponível. Cópia da referida ordem, encontra-se arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 58771, em 25 de agosto de 2023.
Emolumentos: NIHIL - 0508.04.0800001.29394 = NIHIL.
Proc.Eletrônico: - NIHIL.
Sananduva, 25 de agosto de 2023.
Oficial Designada:

Av.11/11.051.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA.
De conformidade com a Lei Municipal Nº1.937, de 28 de agosto de 2002, altera-se a denominação da Rua B, para **Rua Severino Toniasso**.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 58786, em 30 de agosto de 2023.
Emolumentos: R$105,20 - 0508.04.0800001.29592 = R$4,40.
Proc.Eletrônico: R$6,40 - 0508.01.2200003.04314 = R$1,80.
Sananduva, 6 de setembro de 2023.

Continua nas Folhas nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PV3N-P99RQ-PZPQC-2B7RX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** (**art.19 §1° Lei n° 6.015/73**), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.
Sananduva, 7 de dezembro de 2023

Juliana Debarba - 1ª Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva
Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada
Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter
CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PV3N-P99RQ-PZPQC-2B7RX

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0011051-28

Estado do Rio Grande do Sul **Livro nº 2 - Registro Geral**

Sananduva, 06 de **setembro** de **2023** **Fls.04** **Matrícula** **11.051**

Oficial Designada:

Av.12/11.051.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo requerimento datado de 21 de julho de 2023, com prova de quitação e do pagamento do ITBI, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO SANTADER (BRASIL) S.A., CNPJ n° 90.400.888/000142, já qualificado, nos termos do art. 26 da Lei n° 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$.450.000,00, conforme guia número 355/2023, quitada em 11 de agosto de 2023, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 58786, em 30 de agosto de 2023.
Emolumentos: R$1.066,60 - 0508.09.0800001.01787 = R$81,00.
Proc.Eletrônico: R$6,40 - 0508.01.2200003.04315 = R$1,80.
Sananduva, 6 de setembro de 2023.
Oficial Designada:

Av.13/11.051.
CANCELAMENTO - De conformidade com o despacho/decisão, expedido no processo de execução de título extrajudicial de nº 5004087-79.2022.4.04.7117/RS, datado de 21 de setembro de 2023, arquivada neste Serviço, **AVERBO o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **Av.9/11.051**, retro, ficando o imóvel gravado com a alienação fiduciária em garantia e a indisponibilidade, constantes dos R.8/11.051 e Av.10/11.051, respectivamente.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 59049, em 30 de outubro de 2023.
Emolumentos: R$47,70 - 0508.04.0800001.30361 = R$4,40.
Proc.Eletrônico: R$6,40 - 0508.01.2200003.06127 = R$1,80.
Sananduva, 6 de novembro de 2023.
Oficial Designada:

Av.14/11.051.
CANCELAMENTO - De conformidade com o Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202311.2918.03060006-MA-560, de 29 de novembro de 2023, arquivado neste Serviço, **AVERBO o CANCELAMENTO** objeto da **Av.10/11.051**, retro, ficando o imóvel gravado com a alienação fiduciária, constante do R.8/11.051.

Continua na próxima página

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** (**art.19 §1° Lei n° 6.015/73**), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.
Sananduva, 7 de dezembro de 2023

Juliana Debarba - 1ª Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva
Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada
Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter
CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0011051-28

Estado do Rio Grande do Sul — Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 07 de dezembro de 2023. Fls.04v Matrícula 11.051

PROTOCOLO: Título apontado sob número 59175, em 5 de dezembro de 2023.
Emolumentos: R$47,70 - 0508.04.0800001.30776 = R$4,40.
Proc.Eletrônico: R$6,40 - 0508.01.2200003.07074 = R$1,80.
Sananduva, 7 de dezembro de 2023.
1ª Oficial Substituta:

Continua nas Folhas nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8PV3N-P99RQ-PZPQC-2B7RX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** (**art.19 §1° Lei n° 6.015/73)**, e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 7 de dezembro de 2023

Juliana Debarba - 1ª Oficial Substituta

Emol: Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R$41,30 (0508.04.0800001.30785 = R$4,40)
Busca em livros e arquivos: R$12,10 (0508.02.0800001.62706 = R$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0508.01.2200003.07107 = R$1,80)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099374 53 2023 00011452 71